



**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		<b>MUNICÍPIO:</b> JOÃO PESSOA	
<b>ASSUNTO:</b> APRECIÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO DA PARAÍBA			
<b>RELATOR CONSELHEIRO:</b> JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES			
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>PARECER Nº:</b> 213/2020	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> PLENÁRIO	<b>APROVADO EM:</b> 17/12/2020

## **I - HISTÓRICO:**

### 1.1 Apresentação

Observa-se, cada vez mais, uma divergência do ser humano entre o mundo virtual e o real; o que leva a educação contemporânea a viver num grande dilema: O que ensinar? O que se precisa aprender? O que se quer aprender? Por quê?

Diante do avanço tecnológico das últimas duas décadas, abriu-se uma vastidão de possibilidades para o ser humano, em especial para as pessoas na faixa etária da juventude, cheias de inquietudes e desejos de novidades, e com maior potencial biológico para acompanhar as mudanças e o desenvolvimento tecnológico. Por outro lado, como “ser humano”, nós nos tornamos cada vez mais inconclusos, e a vocação para “ser mais” depende do que a escola poderá oferecer. Parafraseando Paulo Freire (2002, p.55): “[...] na verdade, o inacabamento do ser ou sua inconclusão é próprio da experiência vital. Onde há vida, há inacabamento”. Nesse contexto, o papel do currículo é essencial, pois ele pode complementar esse “ser inacabado”, que surge no momento mais crítico das etapas de vida do “ser humano” – entre a transição da criança para o jovem e do jovem para o adulto –, quando ele precisa delinear sua vocação para “ser mais”. Por isso, o currículo passa a ser vital: “esse ato de correr ou curso” precisa de direção, coordenadas e significados, e a escola precisa estar preparada para oferecer uma “carreira de vida”.

Mas qual a definição de currículo, que hoje nos propomos analisar? Este é definido por cada instituição de ensino, conforme seu entorno escolar. Deve conter os elementos base, as metodologias e abordagens pedagógicas adotadas pela escola, ou seja, a escola precisa ensinar a aprender; por fim, nele devem estar presentes todas as especificidades locais e diferenciais das escolas, ou seja, no caso da Paraíba, tem-se que, antes mesmo de estudar o espaço geográfico do litoral, conhecer a biologia do sertão, reviver as histórias dos grupos de minorias existentes no “meu” lugar. É assim, creio eu, que a escola poderá contribuir para formar o “jovem ser”, para que ele possa usar de maneira adequada essas tecnologias, em benefício de sua terra e de seu povo. Observa-se que a maior parte do conhecimento hoje é tecnológica, a nossa sociedade é tecnológica, e, como o currículo escolar é a porta para o diálogo com todas as transformações ocorridas – e as que estão por vir – na nossa sociedade, acredito que, num futuro bem próximo, bem próximo mesmo, o currículo escolar também será tecnológico.

Aberto a essa dinamização do currículo, ladeado pela Lei nº 13.415/2017, pelas Resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para o Ensino Médio, também com a ideia de formação de uma

nova escola, em que a juventude seja protagonista da criação dos seus projetos de vida; e, ainda, frente aos desafios que se colocam diante de nós e aos cenários de incertezas, o Conselho Estadual de Educação da Paraíba recebeu, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, na Sessão Plenária do dia 11 de novembro de 2020.

Trata-se de um documento robusto e colaborativo, com 721 páginas construídas a partir de uma Comissão Estadual de Elaboração e Implementação da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, composta de um Comitê Gestor, Coordenadores de Áreas e Redatores da Proposta Curricular do Ensino Médio, com a colaboração do CEE/PB, do Consed (Conselho Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), da Udime (União Nacional dos Dirigentes Municipais) e do Instituto Reúna, com o envolvimento de 76 atores diretos distribuídos em suas respectivas especialidades: Redatores (09), Área de Linguagens e suas Tecnologias (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos) (12), Área de Matemática e suas Tecnologias (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos) (03), Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos) (05), Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos) (05), Formação Técnica e Profissional (08), Projeto de Vida (01), Eletivas (14), Formatação e diagramação (01) e colaboradores (13).

Nessa Proposta Curricular, podemos apontar uma característica basilar: é resultado de um grande esforço de correntes e pensamentos e de uma construção coletiva, como bem está explicitado na página 15 do documento:

Cada redator trouxe para seu texto sua vivência enquanto professor da Educação Básica, suas escutas cotidianas das vozes de cada estudante que formam, entrelaçando com a necessidade de responder a uma pergunta essencial: Qual escola queremos para os adolescentes, jovens e adultos paraibanos? Como a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, no contexto da escola, pode ajudar na formação do cidadão que queremos? (Proposta Curricular do Ensino Médio – Paraíba, 2020, pág. 15).

A construção do documento envolveu também consulta aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, assim como a professores e gestores escolares das distintas modalidades ofertadas na rede estadual, através de seminários de escuta e leituras críticas das diversas versões dos documentos curriculares disponibilizados em duas consultas públicas. Vimos que foram dois anos de trabalho (2019/2020) com formações envolvendo palestras, oficinas, práticas de escritas, escutas qualificadas, revisões e reescritas para a composição do formato e estrutura atual do documento entregue ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba.

Nessa Proposta Curricular, o Ensino Médio é apresentado com a seguinte estrutura: I - Ensino Regular, com proposta pedagógica voltada para a formação cidadã; II - Ensino Integral, com proposta de formação integral por meio de estudos propedêuticos; III - Ensino Integral Técnico, que apresenta formação geral básica propedêutica e uma parte diversificada, que permite o diálogo entre a formação geral básica propedêutica e a parte flexível de Formação Profissional e Tecnológica; IV - Ensino Regular Técnico e Profissional, que considera os interesses dos estudantes, a realidade local e as condições de oferta e infraestrutura da unidade escolar; apresenta uma formação geral básica propedêutica e uma base de formação para o mundo do trabalho, articuladas com trilhas de Formação Profissional.

Quanto ao documento da Proposta Curricular, este apresenta a seguinte estrutura: I – PARTE INTRODUTÓRIA: Apresentação, Contextualização da proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, Práticas Educativas da Proposta Curricular do Ensino Médio da

Paraíba (Processos Metodológicos, Avaliação de Aprendizagem e Competências Socioemocionais); II – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: Área de Linguagens e suas Tecnologias (55 tópicos – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Artes e Educação Física); Área de Matemática e suas Tecnologias (21 tópicos); Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (23 tópicos); Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (28 tópicos); III – ITINERÁRIOS FORMATIVOS: Formação Técnica e Profissional (55 tópicos); Projeto de Vida (55 tópicos) e Eletivas (55 tópicos); IV – ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (28 tópicos), distribuídos desde a organização da oferta dos Itinerários, propostas de Itinerários, condições para implementação até orientações complementares.

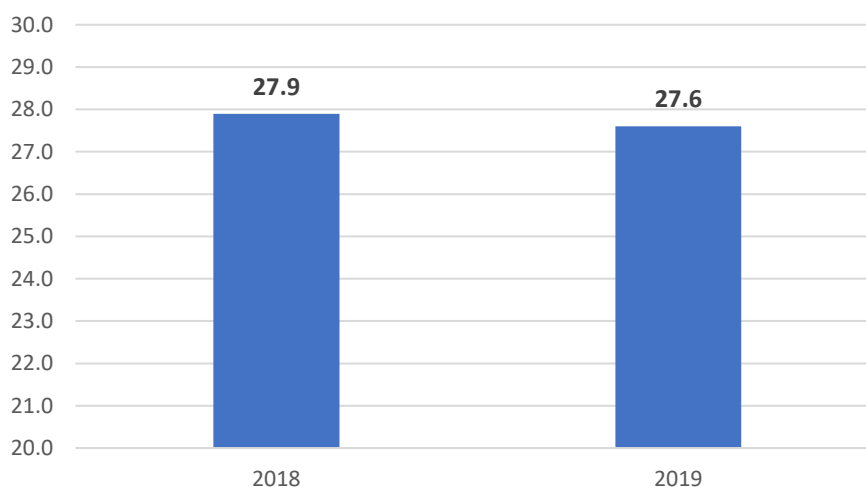
Assim, a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba está organizada a partir da Formação Geral Básica, comum a todas as formas de oferta do Ensino Médio, e de seu aprofundamento com os Itinerários Formativos, que correspondem à parte flexível e podem ser incorporados aos currículos locais de modo diverso, a partir da realidade de cada rede de ensino e cada território no Estado, tal como disposto no art. 26 da Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017) e no inciso III do art. 20 da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (MEC, 2018) / (PCEM-PB, 2020, p. 37).

Por fim, essa Proposta Curricular apresenta um processo de mediação; é progressiva e inovadora, garantindo uma transformação no modo de vida do “ser humano”, em especial da juventude da Paraíba, pois vimos que seus atores tomaram parte efetiva na construção curricular e que todos os “saberes de experiência feita” dos educadores, dos educandos, das pessoas e dos lugares foram considerados na construção plena dessa Proposta para a educação paraibana.

## 1.2 Cenário do Ensino Médio na Paraíba

Este tópico tem como objetivo apresentar um panorama educacional do Ensino Médio na Paraíba no biênio 2018-2019 e se refere ao resultado agregado de todas as dependências administrativas (Público, Privada, Estadual, Municipal e Federal). Para tanto, foram analisados os dados do MEC/INEP entre 2018 e 2019. O Gráfico 1 traz informações sobre a média de alunos por turma, no biênio 2018/2019.

**Gráfico 1 – Média de alunos por turma, Paraíba, 2018/2019.**

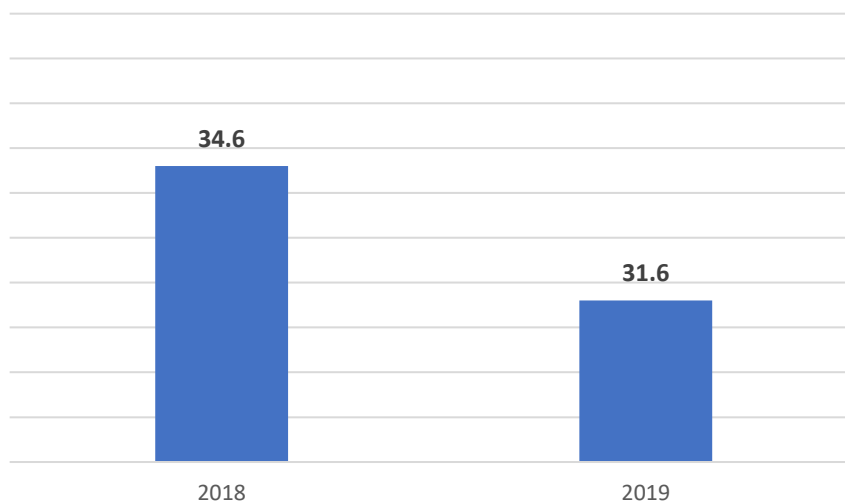


Fonte: MEC/INEP

Como pode ser visto no Gráfico 1, o Ensino Médio, no ano de 2019, alcançou uma média de 27,6 alunos por turma, resultado situado no mesmo patamar do ano anterior.

A Taxa de Distorção Idade-Série também foi analisada e tem seus dados expressos no Gráfico 2.

**Gráfico 2 – Distorção Idade-Série, Paraíba, 2018/2019, (%).**

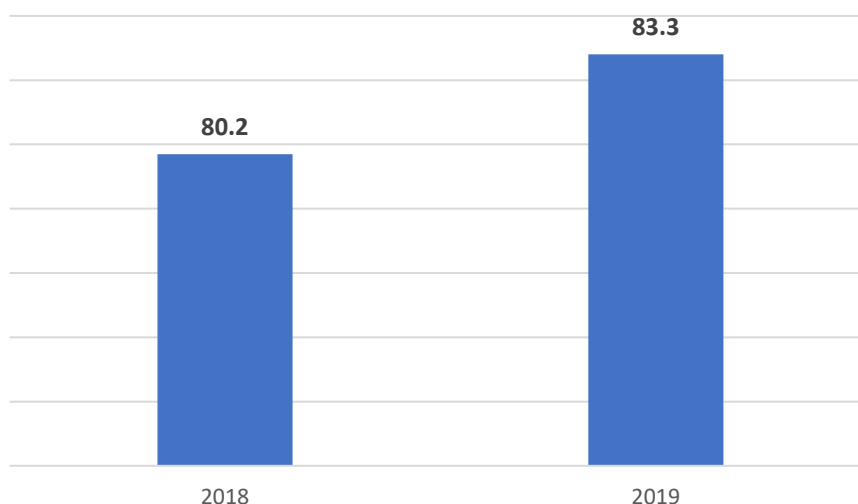


Fonte: MEC/INEP

A taxa de Distorção Idade-Série apresentou um comportamento favorável em 2019, haja a vista o decréscimo de 3,0 p.p. no Ensino Médio. No entanto, os valores para o Ensino Médio ainda alcançam o patamar elevado (31,6).

As informações referentes à Taxa de Aprovação na Paraíba estão disponíveis no Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Taxa de Aprovação, Paraíba, 2018/2019, (%).**

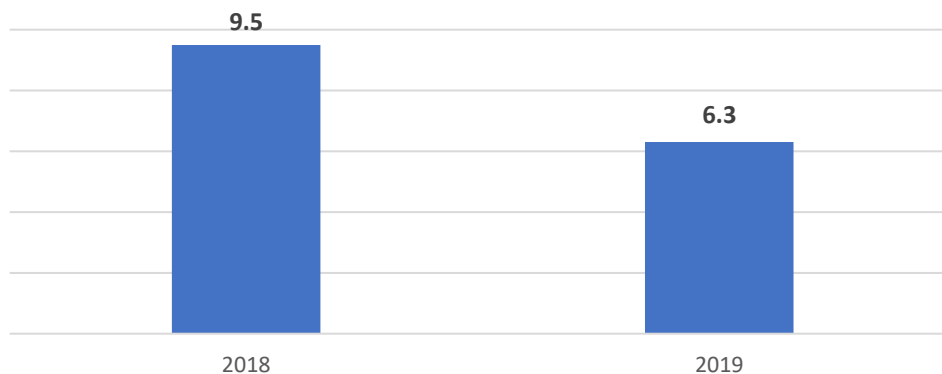


Fonte: MEC/INEP

Como pode ser visto no Gráfico 3, o crescimento da aprovação no Ensino Médio foi bem representativo, alcançando 3,1 p.p. O patamar da Taxa de Aprovação alcançado em 2019 foi de 83,3.

Os dados que tratam a Taxa de Abandono na Paraíba constam no Gráfico 4.

**Gráfico 4 – Taxa de Abandono, Paraíba, 2018/2019, (%).**

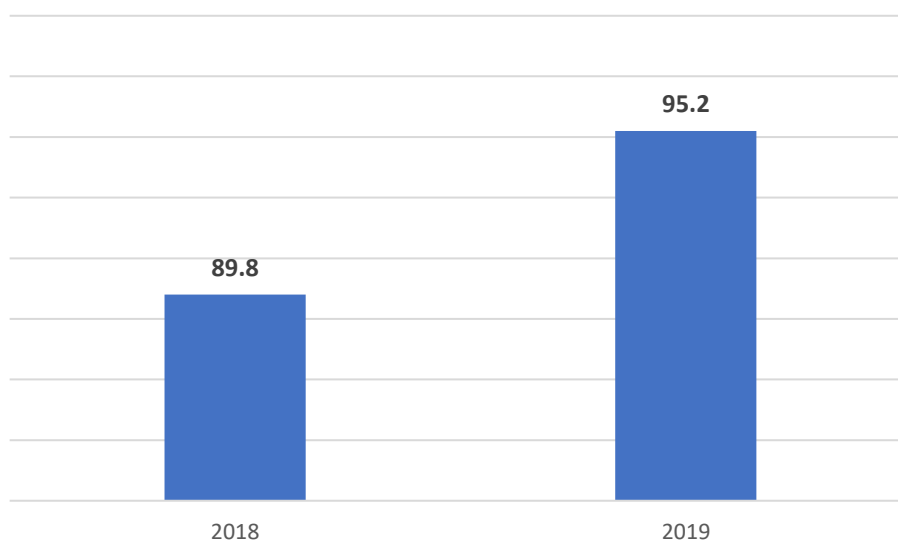


Fonte: MEC/INEP

Mantendo uma relação inversamente proporcional com a Taxa de Aprovação, no ano de 2019, a taxa de abandono no Ensino Médio alcançou 6,3%, representando uma redução de 3,2 p.p., como se vê no gráfico acima.

No Gráfico 5, é possível analisar a participação dos docentes com Ensino Superior.

**Gráfico 5 – Docentes com Ensino Superior, Paraíba, 2018/2019, (%).**

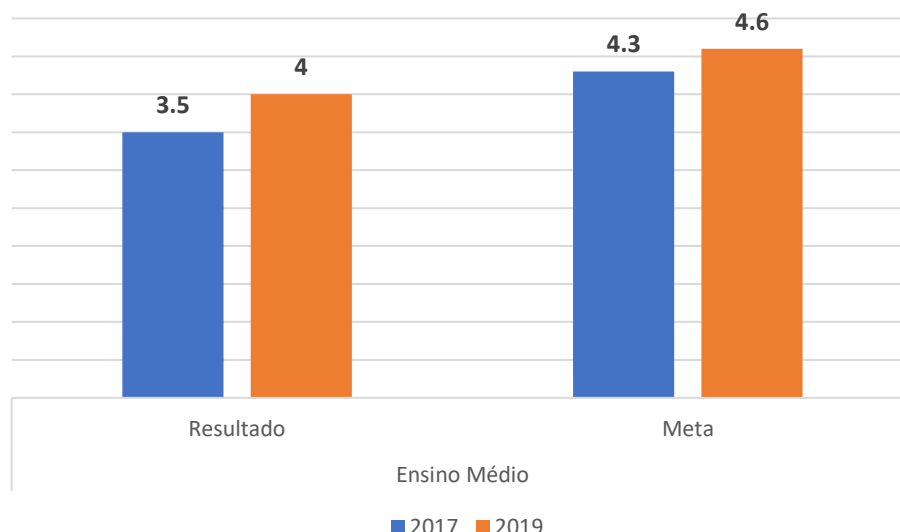


Fonte: MEC/INEP

Em relação ao nível de instrução dos docentes, observou-se um crescimento no número de docentes com Ensino Superior no Ensino Médio (5,4 p.p.). No ano de 2019, a participação dos professores do Ensino Médio com Ensino Superior alcançou 95,2%.

O desempenho e a meta do IDEB podem ser vistos no Gráfico 6.

**Gráfico 6 - Nota e Meta IDEB, Paraíba, 2017/2019.**



Fonte: MEC/ INEP

De acordo com as informações contidas no Gráfico 6, o Ensino Médio não alcançou a meta no biênio 2017-2019; contudo, apresentou um comportamento positivo, quando comparado ao desempenho de 2019 em relação ao exame anterior (0,5 p.p.).

Por fim, como pode ser visto através da análise dos indicadores educacionais do Ensino Médio na Paraíba, no ano de 2019, observou-se uma contida melhora, uma vez que nenhum indicador referente ao Ensino Médio, desses aqui apresentados, apresentou piora quando comparado aos do ano anterior. Espera-se que, com o novo currículo do Ensino Médio, possamos avançar ainda mais nos indicadores educacionais que produziram bons frutos aos demais indicadores socioeconômicos do estado da Paraíba.

## **II - ANÁLISE:**

Toda a análise do documento sobre a Proposta Curricular do Ensino Médio para a Paraíba foi feita com base no que rezam a Lei nº 13.415/2017 e a Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, do MEC, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e a BNCC para o Ensino Médio.

Como ponto de partida, identificamos que o CEE da Paraíba participou como colaborador e deu apoio técnico na construção da presente Proposta Curricular como ressaltado no guia para análise e elaboração de parecer sobre currículos (CONSED, 2020, p.8), o que se traduz em um prévio acompanhamento dos desdobramentos do documento curricular analisado na sequência.

O primeiro item analisado no documento foi sobre FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E ITINERÁRIOS FORMATIVOS, no qual buscamos identificar as características das competências gerais; das competências e habilidades específicas; e dos Itinerários Formativos, assim como do modelo de eletividade adotado pelo território, observando se este está contextualizado e interdisciplinar no documento. Também, observou-se, no Currículo, se há pelo menos um deles indicando as áreas de conhecimento que devem ser consideradas.

Sobre esse item, podemos observar que o documento da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba está organizado com a oferta da formação geral básica, comum a todas as formas de oferta do Ensino Médio; e, na formação de aprofundamento, com os Itinerários

Formativos, destacando-se a inclusão das especificidades do território da Paraíba, como exemplo, a literatura, como citado na página 63 do documento:

É relevante também para uma abordagem das diversidades, o estudo das Literaturas paraibanas, [...], como inserção dos/das estudantes nas diversidades culturais e na ampliação dos repertórios de leitura, pois entendemos que a Literatura é lugar desses enfrentamentos culturais e da expressão da pluralidade de vivências humanas ao redor do globo.

Toda a formação geral básica está organizada por áreas do conhecimento, sendo elas: Área de Linguagens e suas Tecnologias; Área de Matemática e suas Tecnologias; Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e Itinerários Formativos.

O modelo de eletividade adotado pelo Currículo é o de Trilhas, tais como: Trilhas Criativas; Trilhas Formativas; Trilhas Projeto de Vida; e Trilhas Diversidade Humana. Estas dialogam de forma direta com as realidades e contextos locais, favorecendo a contextualização, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Vimos que existe a possibilidade de flexibilização e de diversidade dos conteúdos e de temas trabalhados nos componentes curriculares, e que estes são articulados à formação geral básica. Vimos também que a elaboração da ementa da formação eletiva amplia e diversifica conteúdos dos componentes da formação geral básica, e que os conceitos e conteúdos trabalhados nessa formação vão considerar os dados levantados pelo mapeamento da rede, em que a articulação curricular será o ponto chave para o desenvolvimento das práticas educacionais que fortaleçam a formação profissional, trabalhadas nas unidades de ensino – como nas trilhas de português e matemática – e, também, como parte de aprofundamento das áreas de conhecimento, em que fica perceptível que o arranjo curricular oferecido combina mais de uma área de conhecimento e visa potencializar a formação profissional, fortalecendo a formação geral básica e os itinerários formativos através da integração dos saberes no processo de formação profissional e pessoal do indivíduo.

Convém ressaltar que, conforme a Resolução CNE/CP nº 4/2018, as formas de organização (formação geral básica e itinerários formativos) ficam a critério de cada Sistema de Ensino.

O segundo item analisado diz respeito à CARGA HORÁRIA. Observamos que a formação geral básica deve ter até 1.800 horas; e deve atingir 3.000 horas até o ano de 2022. Sobre esse item, tivemos que investigar entre as páginas 368 e 695 do documento, extraindo a seguinte contabilização:

- I – Trilha de Aprendizagem do Itinerário (Trilhas Criativas): 1.440 horas (1ª 2ª e 3ª séries);
- II - Trilha de Aprendizagem do Itinerário (TSS): 960 horas (1ª, 2ª e 3ª séries);
- III – Trilha de Aprendizagem do Itinerário (Formativo): 1.200 horas (1ª, 2ª e 3ª séries);
- IV – Trilha de aprendizagem do Itinerário (Projeto de Vida): 240 horas;
- V - Trilha de aprendizagem do Itinerário (Diversidade Humana): 960 horas;
- VI –Itinerários de Formação Técnico Profissional (Projeto de vida): até 200 horas;
- VII – Disciplinas Empreendedoras: 201 horas;
- VIII – Formação Básica para o Mundo do trabalho: 33 horas;
- IX – Eletivas (Temáticas/Semestral): até 200 horas.

Sobre a questão de a carga horária atingir 3.000 horas até 2022 escalonadamente, não foi encontrada nenhuma descrição no documento. Contudo, sugerimos a inserção desse escalonamento para o ano de 2021 e 2022, dentro da estrutura de ensino presente na Proposta Curricular.

O terceiro item da análise refere-se aos CONTEÚDOS CURRICULARES, que diz respeito, em especial, à presença de português e matemática em todos os anos escolares, na seguinte proporção:

- Trilha de Aprendizagem do Itinerário (Trilhas Criativas): português (360 horas, 25% da carga horária total) e matemática (120 horas, 8,33 % da carga horária total – 1.440 horas).

- Trilha de Aprendizagem do Itinerário (Formativo): Português (240 horas, 20% da carga horária total) e Matemática (120 horas, 10 % da carga horária total – 1.200 horas).

Sobre o modelo de organização curricular, o documento apresenta o modelo de eletividade adotado pelo território (TRILHAS) e apresenta o seu funcionamento, incluindo a distribuição da carga horária nas áreas de conhecimento e demais componentes da organização curricular (páginas 368 e 695 do documento). Apresenta também propostas de avaliação e autoavaliação (páginas 30 e 34 do documento em apreciação).

Como citado na página 668 do documento em apreciação: “[...], a autoavaliação servirá de apoio para o aprimoramento e aperfeiçoamento significativo no desenvolvimento do carácter ético e profissional por parte dos estudantes no processo de Formação Geral Básica apoiado pelos Itinerários Formativos”.

Ressalta-se, também, que os conteúdos estão dispostos na arquitetura curricular de forma descritiva, sequenciada, e estão distribuídos em quadros. A análise do Currículo aponta uma função socializadora dos conteúdos curriculares – ao tempo que se preservaram a autonomia da escola e a proposta pedagógica –, que gera incentivos às escolas para montar seu conteúdo curricular com base na construção histórico-cultural, social e educacional do local, possibilitando um recorte dentro das áreas de conhecimento, adotando os conteúdos que lhe convêm conforme competências explícitas, conforme a Lei nº 13.415/2017 e a Portaria nº 649 do MEC, de 10 de 07 de 2018.

O quarto item da análise trata da oferta de ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, que, se presentes no currículo, devem estar alinhados com a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO).

Na página 668 do referido documento, está bem explícito que:

Com relação à formação implementada no contexto dos cursos FICs, poderão ser gerados certificados que correspondam a cada curso finalizado. Sendo assim, o estudante poderá, ao final do Ensino Médio, compor a formação do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Técnica a partir do conjunto de FICs articulados. Nos certificados correspondentes aos cursos FICs, deverá constar a correspondência ao Catálogo Brasileiro de Ocupações (CBO).

Dessa forma, compreendemos que a Proposta Curricular ora analisada, na sua parte ‘itinerários de formação técnica e profissional’, no contexto dos cursos FICs, atende a recomendação da legislação, como consta na orientação do guia para análise e elaboração de parecer sobre currículos do CONSED (2020).

Cabe ressaltar, como está apontado no documento em sua página 671, que:



[...] nas ofertas existentes atualmente no panorama da educação profissional da Paraíba, estão os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), vinculados às Unidades Estaduais de Ensino que ofertam Cursos Técnicos de Nível Médio. É exigida escolaridade variável de acordo com os cursos, que possuem carga horária mínima de 160 h, não exigindo conhecimento anterior sobre as atividades desenvolvidas.

Outrossim, temos uma potencialização da oferta de formação profissional por meio do Técnico Integrado, para o qual foram elaboradas competências gerais para o mundo do trabalho a partir dos Princípios de EPT, dos anseios e das necessidades do Setor Produtivo e de estudos do contexto local. A avaliação, nessa formação, é definida como contínua, de progressiva dificuldade e para além da sala de aula.

Destaque-se a Formação Básica para o Mundo do Trabalho, com a oferta de disciplinas empreendedoras – Inovação Social e Científica; Intervenção Comunitária; Empresa Pedagógica; Educação Tecnológica e Midiática; e Higiene e Segurança do Trabalho – as quais estão contempladas em 4 (quatro) eixos estruturantes.

O quinto item analisado trata das MODALIDADES DE ENSINO. A Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba considera a oferta do Ensino Médio do Estado com as seguintes estruturas:

I - Ensino Regular (matriz curricular de 3.000 horas anuais);

II - Ensino Integral (matriz curricular superior a 3.600 horas anuais);

III - Ensino Integral Técnico (matriz curricular de 4.200 horas anuais);

IV - Ensino Regular Técnico e Profissional (matriz de 3.000 horas anuais, ou superior). (página 37 da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba).

Resumindo, temos presente uma estrutura/modelo, a saber: regular, integral e técnica. Cada uma dessas modalidades do Ensino Médio estabelece relações com o currículo, assim como com a oferta de Itinerários Formativos presentes nos componentes curriculares e nas trilhas formativas de todas as séries.

O sexto item analisado refere-se às ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO. Como a apresentação dessas informações no documento curricular não é obrigatória, estas não se fazem presentes nessa Proposta. Sugerimos, então, que estas sejam estabelecidas através de documentos complementares ao currículo.

Dessa forma, devem também ser consideradas, nesses documentos complementares, a possibilidade de ajustes na arquitetura do Currículo, a fim de considerar a Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo e Educação Especial; assim como as atividades por meio de ensino a distância, cuja carga horária não poderá ultrapassar 20% da carga horária total para curso diurno; 30% da carga horária total para curso noturno; e 80% da carga horária total para curso de EJA.

Assim, entendemos que a Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba busca atingir os saberes, como citado por Gondim & Cols (2003):

[...] o saber ser, está relacionado com características pessoais que contribuem para a qualidade das interações humanas no trabalho e a formação de atitudes de autodesenvolvimento; o saber fazer, se refere às habilidades motoras e ao conhecimento necessário para o trabalho; o saber agir, se aproxima da noção de competência, ou seja, capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para o trabalho.

Portanto, sem perder de vista as perspectivas do saber, esses domínios de aprendizagem estão bem pontuados e destacados nessa Proposta Curricular. Sim; essa Proposta representa um Currículo de Competências para todo o Ensino Médio da Paraíba.

Por fim, ao concluir a análise desse documento/proposta ao longo desses seis tópicos, observamos que todos os itens obrigatórios e necessários estão presentes na Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba, portanto somos do seguinte parecer.

### III - PARECER:

Diante da análise realizada, concluímos que:

1. A Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba é composta por Formação Geral Básica e Itinerário Formativo;

2. A Formação Geral Básica está alinhada à BNCC, com foco no desenvolvimento de competências (competências gerais, competências/habilidades específicas) da educação integral, do protagonismo dos estudantes e de seus projetos de vida;

3. Os estudos e as práticas previstos na Formação Geral Básica são tratados de forma contextualizada e interdisciplinar;

4. A carga horária máxima para desenvolvimento das competências/habilidades da BNCC (Formação Geral Básica) é de 1.440 horas (Ensino Médio regular);

5. Os Estudos de língua portuguesa e matemática estão incluídos em todos os anos escolares;

6. A carga horária total atende às 3.000 horas até o início do ano letivo de 2022;

7. O documento curricular itinerário formativo na formação técnica e profissional destaca a referência aos estudos FICs e à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);

8. A apresentação, no documento curricular, das orientações para implementação do currículo não é obrigatória. Assim, estas não constam nesse documento; por isso recomendamos que essas orientações sejam estabelecidas através de documentos complementares a esse Currículo, nos quais também devem constar a Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Especial; e as atividades por meio de ensino a distância, como cômputo de horas aulas.

Assim, diante da análise realizada, submetemos nosso Parecer Favorável à apreciação do Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba para aprovação da Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba – na qual estão explicitados os princípios, direitos de aprendizagem e orientações pedagógicas determinados na Lei nº 13.415/2017 e na Portaria nº 649 do MEC, de 10 de julho de 2018, pautados na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – para o âmbito dos sistemas educacionais estaduais, tanto da rede pública quanto da rede privada do estado da Paraíba.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 17 de dezembro de 2020.



**JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES**  
**Relator**

#### **IV – DECISÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

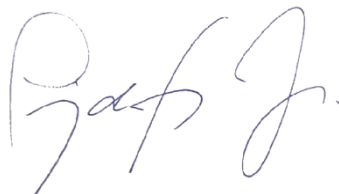


**JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE**  
**Presidente da CEMES**

#### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de dezembro de 2020.



**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**  
**Presidente em Exercício – CEE/PB**